



ESTADO DE GOIÁS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Parecer Nº 019/2017**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº112/17, de 24 de Outubro de 2017**

**Proponente: Legislativo Municipal (Genedir Ribas)**

**Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)**

**Proposta:** Institui a Semana Municipal da Cultura do Município de Formosa e dá outras providências.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 24/10/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal da Cultura do Município de Formosa e dá outras providências.

Art.2º A cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual; Cultura quando bem trabalhada, pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano da sociedade, com esta pode ser organizados eventos que tragam cultura e valorização para a cidade, sem contar o retorno financeiro que a mesma traz. A cultura tem uma grande diversidade de conceitos e significados para o conhecimento dos Brasileiros, a cultura envolve arte, crenças, hábitos, costumes, entre muitos outros. E com este projeto ajuda no incentivo onde a cultura tem grande importância em nossas vidas e também para a cidade que investe neste bem que traz benefícios, vantagens, sem igual.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice á tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 24 de Outubro de 2017.

Ver. Eduardo Leonel de Paiva

Presidente

Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas

Vice Presidente

Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Relator